


Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0700

Página 1

PSS Nº18/2025 - MECÂNICO

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
PSS Nº18/2025 - MECÂNICO**

Nº INSC	NOME	SITUAÇÃO
1	ROGER JOSE VIEIRA	HOMOLOGADA
4	GUILHERME APARECIDO FURTADO	HOMOLOGADA
5	ALEXANDRE HENRIQUE DE SENE	HOMOLOGADA
6	CLEBERSON PIRES BETIM	HOMOLOGADA

OBS: AS INSCRIÇÕES Nº2 E Nº3 FORAM INSCRIÇÕES PARA TESTE.

Salto do Itararé – PR, 4 de setembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA
TESTE SELETIVO EDITAL Nº18/2025
PORTARIA Nº 89/2025

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **CONVIDA** a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA**

PÚBLICA a ser realizada, no dia 23 de setembro, 2025, as 14:00 horas, tendo como local o Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal, sito a Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, para demonstração e avaliação dos Cumprimentos das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do Exercício de 2025, previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Desde já contamos com sua valiosa presença

Salto do Itararé, 04 de setembro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2025**

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TURÍSTICO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR**, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0700

Página 2

empresas interessadas será até o dia 12/09/2025, às 08h00min, no site da BLL (<https://bllcompras.com/Home/Login>). A sessão pública terá início no dia 12/09/2025, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência [Portal da Transparência](#), por e-mail licitacao@saltodoitarare.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (PATROLA CASE 845B).

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (ROLO DYNAPAC).

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$900,00 (novecentos reais)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0700

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (TRATOR LS PLUS 90).

Do(s) Contratado(s): EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143-2025.

Do Objeto: Manutenção em Veículo Pertencente ao Departamento Rodoviário Municipal (MOTONIVELADORA 845B).

Do(s) Contratado(s): LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$5.555,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com
Deficiência de Salto do Itararé- Paraná.
Criado pela Lei Municipal nº: 547/2021



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiências, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 547/2021, e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMDPCD do dia 25 de agosto de 2025.

DELIBERA:

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0700

Página 4

Art. 1º Pela aprovação do nome da conselheira, Eliseth Sartori de Souza, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para o cargo de Presidente do CMDPCD, para o anuênio de 2025-2026.

Art. 2º Pela aprovação do nome do conselheiro, Junior Henrique de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Itararé para assumir a vice-presidência do CMDPCD, para anuênio de 2025-2026.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE

Salto do Itararé/PR, 27 de agosto de 2025


Eliseth Sartori de Souza
Presidente do CMDPCD



Lei de Criação nº: 374/1997, alterado pela Lei 105/2011 e pela Lei 170/2013.

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 170/2013 e demais alteradas, e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS do dia 25 de agosto de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação do nome da conselheira, Liliâne Silva Oliveira, representante dos Trabalhadores do Setor, para o cargo de Presidente do CMAS, para o anuênio de 2025-2026.

Art. 2º Pela aprovação do nome da conselheira, Ana Flávia Bruno, representante da Secretaria Municipal de Educação, para assumir a vice-presidência do CMAS, para anuênio de 2025-2026.

Art. 3º Pela aprovação do nome da conselheira, Eliseth Sartori de Souza, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o cargo de Primeiro Secretário, para o anuênio de 2025-2026

Art. 4º Pela aprovação do nome da conselheira, Andréia Carla Pires de Camargo, representante dos Usuários, para o cargo de Segundo Secretário, para o anuênio de 2025-2026

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE

Salto do Itararé/PR, 27 de agosto de 2025


Liliâne Silva Oliveira
Presidente do CMAS



DIARIO 7002025 pdf

Código do documento 0c591190-bd86-43f6-99dd-89e3020899e6



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

04 Sep 2025, 14:46:50

Documento 0c591190-bd86-43f6-99dd-89e3020899e6 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-04T14:46:50-03:00

04 Sep 2025, 14:47:38

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-04T14:47:38-03:00

04 Sep 2025, 14:48:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 57748). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-09-04T14:48:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9e180b283c65ab954e6db819b4d045cd14d1ba2aa295136192e3ec0c5896bf46
(SHA512):23e405ff9d8e38593948dfdc152e455b722ff987cdf980d227a09aa9de5768dab274932cccd9f20d92b7929c6158f98ab65b815e17a88eb6c6167306f06d7bd1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.